



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PAUTA N.º 18/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 14 de maio de 2026, às 11h, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro.

Ordem do Dia:

- Discussão e votação única ao veto aposto ao Projeto de Lei n.º 15/2026, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 42/2026, que *“Inclui o Parágrafo Único no artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.362, de 05 de março de 2026, para fins de desafetação expressa de imóveis públicos.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 43/2026, que *“Desafeta bem público e autoriza sua doação com encargos ao Estado de Minas Gerais, para a finalidade de interesse público que menciona.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 35/2026, que *“Altera a Lei Municipal n.º 5.360, de 09 de janeiro de 2026, autorizando o Município de Ubá a firmar parceria com entidade filantrópica sem fins lucrativos, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 44/2026, que *“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Gari no Município de Ubá.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Resolução n.º 3/2026, que *“Implementa a votação em bloco nas proposições que tratem da concessão de títulos honoríficos, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.”*

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 54/2026, que *“Dispõe sobre a revisão geral anual em 2026 da remuneração dos servidores da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.”*



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 55/2026, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual em 2026 da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências.*”

Ubá/MG, 12 de maio de 2026.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)